

CLASSICORREIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

A
COMPANHIA DE ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ
02.320.928/0001-89

SÓCIO GERENTE
ILMO SRº Milton Przybysz Junior

Referente:
Pregão Eletrônico nº. 001/2016 Proc. 083/2016

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

DOS FATOS

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, esta Comissão de licitação recebeu de forma tempestiva um pedido de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 001/2016 da empresa COMPANHIA DE ENGENHARIA LTDA., através de seu representante MILTON PRZYBYSZ JUNIOR.

DOS ITENS QUESTIONADOS

9.8 - Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **03 (três) minutos** clicando no botão **ENTRAR C/ RECURSO**. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

11.3 O prazo de entrega do objeto deverá ser de até 40 (quarenta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

17. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA VISTORIA DOS VEÍCULOS (PROJETO BÁSICO)

A licitante vencedora deverá, apresentar no prazo de até 03 (três) dias contados do registro em ata da sessão, os veículos no local e horário previamente estabelecido, para realização da vistoria técnica como condição para adjudicação e homologação do ato, sob pena de desclassificação, além das penalidades previstas em Lei, podendo o prazo para apresentação dos veículos ser prorrogado por até igual prazo, mediante requerimento da vencedora e deferimento da

comissão de vistoria, as empresas deverão estar munidas de cópias autenticadas dos documentos

11.5 Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Municipal, sito na Rua Brasil, nº 2307, esquina com a Princesa Isabel, das 07:00 às 13:00 horas.

17.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

RESPOSTA AO ITEM 9.8

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, (Lei 10.520)

DECISÃO

1 – O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio julga procedente a solicitação de impugnação deste item, ampliando de 3 minutos para 15 minutos o tempo para interposição de recurso ao término dos lances.

RESPOSTA AOS ITENS 11.3, 17, 11.5, 17.9

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (Lei 8.666/93, art. 21)

DECISÃO

Considerando erros advindos no texto do edital, o qual é a norma norteadora do certame, e uma vez que se faça necessária a sua correção o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, julga procedente o pedido e reeditará o presente certame em conformidade com a lei.

Publique-se.

Mirante da Serra, 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial Interino

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 7001890-32.2015.8.22.0003
Classe: Inventário
Autor: A.A. Da S. e Outros
Advogado: Leidiane Alves da Silva OAB/RO 7042
Requerido: A A da S
Advogado: Não Informado

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do herdeiro **ANTÔNIO ARTHUR FILHO**, brasileiro, possivelmente casado, funcionário público federal (Analista Administrativo – IBAMA), RG nº 15.297.811 CRA RJ e CPF nº 559.514.067-49, em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar no PRAZO DE 15 DIAS, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, de 11 de fevereiro de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone: (PABX) 3521-2393
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 7001980-40.2015.8.22.0003
Classe: **Monitória**
Autor: **A.R. Dos Santos Eletrodomésticos – ME**
Advogado: **José Fernando Roge**
Requerido: **Jakson Gomes da Silva e Elenir Gomes da Silva**
Advogado: **Não Informado**

Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO dos requeridos, **Jakson Gomes da Silva**, inscrito no CPF nº 013.852.682-63 e **Elenir Gomes da Silva**, documentos pessoais desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar no PRAZO DE 15 DIAS, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, de 22 de fevereiro de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone: (PABX) 3521-2393
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 061/2016

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Controladoria Geral do Município - CGM, através do Memo. N.º 004/CGM/PM/JP/16, considerando que a Candidata convocada no Edital N.º 060/SEMAD/GGRH apresentou desistência de posse no cargo, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PM/JP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PM/JP/2012, publicado no DOMJP N.º 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. N.º 1862 de 17 de Julho de 2014.

AUDITOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - 40 HS - CGM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
834.495-7	GILMAIO RAMOS DE SANTANA	6º	81.60

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 26/02/2016 à 26/03/2016, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2016.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração – Interino
Dec. nº 4099/GAB/PM/JP/2014

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Auditor do Controle Interno Municipal - 40 horas	Ensino Superior em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis e inscrição no respectivo Órgão de Classe

ANUNCIE AQUI!

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A empresa **A. GARCIA & CIA LTDA ME (POSTO MAIS)**, localizada Avenida Transcontinental N° 625 Bairro: Duque de Caxias, CNPJ 05.028.930/0001-77, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/02/2016, a Licença Municipal de Localização para a atividade comércio varejista de combustível para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A empresa **A. GARCIA & CIA LTDA ME (POSTO MAIS)**, localizada Avenida Transcontinental N° 625 Bairro: Duque de Caxias, CNPJ 05.028.930/0001-77, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/02/2016, a Licença Municipal de Instalação para a atividade comércio varejista de combustível para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A empresa **A. GARCIA & CIA LTDA ME (POSTO MAIS)**, localizada Avenida Transcontinental N° 625 Bairro: Duque de Caxias, CNPJ 05.028.930/0001-77, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 25/02/2016, a Licença Municipal de Operação para a atividade comércio varejista de combustível para veículos automotores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O presidente da COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVIÇOS COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE RONDONIA – CRESOL BASE RONDONIA, inscrita no CNPJ sob nº 13.392.319/0001-51, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a “Assembleia Geral Ordinária” a ser realizada dia 11 de março de 2016, na sala de reuniões da sede social da Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidaria de Rondônia – Cresol Base Rondônia, situada a Rua São Luiz, nº 437, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 08:00 em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do numero dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação as 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com qualquer numero de associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:
 - Relatório de Gestão
 - Balanço patrimonial e Demonstrativos de Sobras ou Perdas
 - Parecer do Conselho fiscal
- 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2015;
- 3º - Eleição e Posse dos componentes dos órgãos dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 4º - Deliberação sobre os planos de trabalho elaborados pelo Conselho de Administração para o ano de 2016 e correspondente orçamento;
- 5º - Deliberação sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com definição de critérios de pagamento e valores.

Para Efeito de quorum legal, a CRESOL BASE RONDONIA, nesta data, possui em seu quadro social 03 (três) associadas em condições de votar.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2016

SANDRO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE DA CRESOL BASE RONDONIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, e será julgada pelo menor valor do global, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE – **Prestação de serviços com transporte escolar.** Processo Administrativo nº 083/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 29/02/2016;** abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 10/03/2016 (horário de Brasília);** local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 2.358.336,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9997 7650.

Mirante da Serra, 24 de Fevereiro de 2016.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial Interino

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. EDIJANDRO ETELVINO SIMÕES, inscrito no CPF sob o nº 602.482.702-49, RG nº 632086 SSP RO, residente a Linha 13, Km 06, Lote 38, Zona Rural, Alvorada do Oeste - RO. Comunica o extravio da Notas Fiscais de produtor rural, números 00009 e 00010, da propriedade localizada na Linha 28 Km 22, Lote 15-d1, Gleba 04 E em Teixeiraópolis de acordo com a Ocorrência Policial nº 230N2016.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Fiprego Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 02524605000107.

FINALIDADE: CITAR nos termos da ação monitoria abaixo mencionada, proposta por **Mourão Truck Center Com. De Peças Ltda, e INTIMAR** para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 24.349,48 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “O autor, sob alegação de que é credor da parte requerida da importância de R\$ 24.349,48 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente a venda de pneus representada pelas notas fiscais ns. 0077, 083, 076, 068, pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0014380-39.2014.822.0005
Classe: Monitoria
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Mourão Truck Com. De Peças Ltda
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná/RO, 5 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5760/GAB/PM/JP/2016
22 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga o prazo de vigência do concurso público referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do item nº 1.3, do Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 1673, de 04 de outubro de 2013, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

Considerando que o Decreto nº 2605/GAB/PMJP/2014 homologou o resultado do concurso público, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná, edição nº 1769, de 26 de fevereiro de 2014, juntamente com o resultado final;

Considerando tudo o que consta no Processo n. 11168/2013, e

Considerando finalmente que há número considerável de candidatos aprovados, que poderão eventualmente ser convocados ao trabalho pelo Poder Executivo de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público efetivado pelo Município de Ji-Paraná através do Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, devendo seu prazo final vencer em 26 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

Pedido de **EDMAR BOLDT**, Localização **LINHA 40, KM-15, LOTES 233 e 234, GLEBA BOM PRINCÍPIO B, SETOR RIO BRANCO I**, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. **887.561.817-87**, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM em 25/02/2016, a **OUTORGA DE USO DA ÁGUA** para a atividade de Piscicultura.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: WILLIAN GOULART SEVILHA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 986.430.452-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITACÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), representada pelo cheque nº 850029, que devidamente atualizados perfazem a quantia de R\$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0010412-64.2015.8.22.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Parte Autora: Mourão Pneus Ltda Me
Parte Ré: Willian Goulart Sevilha

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná/RO, 04 de fevereiro de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Engeaço Indústrias Metálicas e Construções Civis Ltda – CNPJ: 05.681.325/0001-09

FINALIDADE: CITAR nos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: A exequente alega ser credora da parte executada da quantia de R\$ 33.867,98 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), que teve origem em venda mercantil de produtos asfálticos, representada pela duplicata n. 00621001.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0013876-33.2014.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Betunel Indústria e Comércio Ltda
Advogado: Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna OAB 64585

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br**

Ji-Paraná/RO, 3 de Fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital